



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
NORMA ADMINISTRATIVA N.º 001/2015

**Regulamenta o Programa de Educação
Inclusiva da UNESC.**

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA DA UNESC

A inclusão das pessoas com deficiência/transtorno ou dificuldades específicas faz parte das Políticas de Ensino da UNESC, por isso estamos efetivando o acesso e a permanência de acadêmicos, a fim de assegurar-lhes a acessibilidade, a permanência e o sucesso no ensino superior além do cumprimento da legislação vigente. O Programa está constituído em quatro Núcleos:

Núcleo de Psicopedagogia

Núcleo de atendimento ao Estudante com Deficiência/Transtorno

Núcleo das Necessidades Econômicas

Núcleo de Estudos Étnicos Raciais, Afro-Brasileiros, Indígenas e Minorias

1 ROTEIRO DE ACOLHIMENTO DO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA/TRANSTORNO E/OU DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM NA UNESC

1.1 SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - SERCA: (Edital – Inscrição) – Inserir um artigo “candidato com deficiência/transtorno”, especificando qual deficiência. (Edital – Matrícula)

No ato da matrícula a SERCA deverá ser informada pelo acadêmico sobre a sua condição conforme Edital de Inscrição e de Matrícula.

- Solicitar comprovação por laudo médico e autorização para efetivar a matrícula.
- Elucidar os acadêmicos acerca das despesas decorrentes, antes de efetivar a matrícula e solicitar que assinem o contrato.
- Após efetivação da matrícula, a Secretaria Acadêmica comunicará à coordenação da SAMA.

1.2 SAMA (Sala Multifuncional de Aprendizagem): Comunicará à Unidade Acadêmica o nome do acadêmico com deficiência/transtorno (a deficiência/transtorno - laudo médico), o curso de graduação, a fase, os possíveis recursos e o profissional que será necessário contratar.

1.3 UNA: Comunicará à coordenação do curso de graduação que o acadêmico com deficiência/transtorno está matriculado, o laudo médico, os recursos necessários e o profissional que o mesmo necessitará.

1.4 COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO

1.4.1 Deverá informar aos professores, o nome do acadêmico, sua deficiência/transtorno (laudo médico), recursos necessários e o profissional que necessitará nas aulas.

No caso de os professores perceberem que o acadêmico não atinge a aprendizagem esperada (descartada a falta de comprometimento por parte do aluno), ou possui outras dificuldades psicopedagógicas, poderão solicitar por escrito, em formulário específico (Anexo 1) uma avaliação da Equipe Multidisciplinar/UNESC da SAMA.

1.4.2 No caso de o acadêmico necessitar dos serviços da Biblioteca, de acessibilidade metodológica, a coordenação deverá encaminhar os textos com no mínimo um semestre de antecedência para o caso de alunos veteranos e assim que receber a informação para os calouros, a fim de seja digitalizado o material. (principalmente para os deficientes visuais)

1.4.3 Para as turmas que tiverem intérpretes de LIBRAS em sala de aula, em função de haver acadêmicos surdos, os professores também deverão encaminhar o material para o intérprete (via email), sete dias antes da aula, com o objetivo de colaborar com a interpretação mais eficaz e esclarecer dúvidas técnicas (um termo que não tem sinal em LIBRAS e que há necessidade de ser associado outro).

1.4.4 Para os acadêmicos que apresentam dificuldade de aprendizagem ou necessidades psicopedagógicas não detectadas no ato da matrícula, deverão ser encaminhados pelo coordenador do curso à Equipe Multidisciplinar, até o término do terceiro semestre concluído.

2 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

2.1 A equipe será composta por uma pedagoga com experiência em educação especial; Simone das Graças Nogueira Feltrin; três Psicólogos: Yara Jurema Hammen, Janaina Damasio Vítório e João Brunel e por uma psicopedagoga, Zélia Medeiros da Silveira.

2.2 A Equipe Multidisciplinar tem como **objetivo principal** realizar a avaliação do estudante encaminhado pelo curso de graduação e pelo Colégio UNESC, a fim de emitir parecer com as percepções sobre sua deficiência/transtorno ou dificuldades. Este diagnóstico possibilitará à equipe fazer orientações, atendimentos e/ou encaminhamentos para as Clínicas Integradas, CER II, POP(Programa de Orientação Profissional) e/ou profissionais/instituições externas. (Fluxo em Anexo 2)



2.3 O encaminhamento do acadêmico para a avaliação deverá ser realizado pela coordenação do curso para a SAMA por escrito, em formulário específico, informando sobre a deficiência/transtorno e/ou as principais dificuldades que o estudante está apresentando.

2.4 A SAMA receberá o encaminhamento e convocará a Equipe Multidisciplinar para realizar a avaliação e/ou orientações e/ou encaminhamentos.

2.5 Posteriormente, um membro da equipe multidisciplinar convocará o estudante para uma conversa, com registro datado e assinado.

2.6 Caso haja necessidade de encaminhamento, após a avaliação, será solicitado o comparecimento dos pais (no caso de menor), responsáveis e um integrante da Procuradoria Jurídica para possíveis esclarecimentos. (registrado e assinado)

2.7 PROPOSTAS DE AÇÕES DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

2.7.1 Divulgar o e-mail da SAMA por e-mail.

2.7.2 Realizar reuniões mensais, visando à discussão referente ao acesso e à permanência dos estudantes avaliados pela Equipe Multidisciplinar.

2.7.3 Ofertar formação continuada para professores e funcionários sobre deficiências;

2.7.4 Acompanhar e orientar o trabalho do profissional, que poderá ser um intérprete para acadêmico surdo ou um cuidador/acompanhante especializado para outras deficiências, que trabalha com os estudantes deficientes e/ou com transtornos invasivos, entre eles o autismo.

2.7.5 Elaborar manual para esclarecer sobre as deficiências/transtornos e disponibilizar no site da Unesc.

2.7.6 Criar página sobre o Programa de Educação Inclusiva da **UNESC**.

2.7.7 Reunir os acadêmicos em acompanhamento, a fim de esclarecer sobre o Programa de Educação Inclusiva da UNESC.

2.7.8 Elaborar projeto para captação de recursos para a SAMA.

Fica revogada a Norma Administrativa n. 001/2013.


Profª Robinalva Borges Ferreira
Pró-reitora de Ensino de Graduação

Criciúma, 03 de março de 2015.

ANEXO 1

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
PROGRAMA DE INCLUSÃO DA UNESC
FICHA DE ENCAMINHAMENTO**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Nome: _____ Idade: _____

Curso: _____ Fase: _____ Código _____

Fone: _____

Apresenta Laudo médico? Não () Sim () Qual? _____

ENCAMINHAMENTO PARA:

- () Núcleo de atendimento a pessoa com deficiência
- () Núcleo de Psicopedagogia
- () Núcleo das Necessidades Econômicas
- () Núcleo de estudos étnico raciais, afro-brasileiros, indígenas e minorias.

NECESSITA DE:

- () Avaliação
- () Atendimento
- () Orientação ao professor

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO:

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO:

- () Professor
- () Família
- () Acadêmico
- () Outros

Assinatura do Coordenador: _____ Data _____



